



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.321, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão Especial de estudo para elaboração de análise de viabilidade de implementação de eleições diretas para Diretor e Vice-Diretor das escolas municipais de Santa Luzia-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial com o objetivo de realizar análise de viabilidade de implementação de eleições diretas para Diretor e Vice-Diretor nas escolas municipais por meio de apuração e estudo da legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I – Três representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – Um representante da Procuradoria-Geral do Município;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os representantes serão designados através de Portaria expedida pelo respectivo órgão de origem.

Art. 3º. Competirá à Comissão o apontamento através de relatório consubstanciado das medidas tendentes a alterar modo de investidura nos cargos de direção bem como a avaliação e estimativa de tempo médio de implementação das mudanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA


Art. 4º. A regulamentação e a ordem dos trabalhos serão definidas mediante Portaria específica cuja expedição ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias contados a partir da publicação da Portaria regulamentadora suscetível à prorrogação de, no máximo, 30 dias solicitada por requerimento devidamente motivado.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de julho de 2018.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>13/07/18</u>
NOME: <u>Maria Emilia Alves</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 9240</u>

SETOR DE PROTOCOLO